

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



ATO DA MESA Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

21.21.01.031.0210.2210.339048 -

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - R\$ 300.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

21.21.01.031.0210.2215.339039 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000.00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4° - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de outubro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

VEREADOR GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR Presidente

VEREADOR RENAN PESSOA DA CRUZ Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP

ATO DA MESA Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 FLS. 2/2

VEREADOR DANILO LUCIANO DOS SANTOS 1º Secretário

VEREADOR ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS 2º Secretário

VEREADOR VAGNER OLIVEIRA SANTANA 3ª Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA Diretor Legislativo